



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXVI

FAXINAL, 14 DE ABRIL, DE 2026

EDIÇÃO 2132/2026

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N° 13.542/2026

SÚMULA: Nomear servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear **EVERSON ADAO OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 072.***.979-**, no cargo comissionado de **Chefe da Divisão de Proteção à Mulher**, símbolo CC – 03, no dia 14/04/2026.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.539/2026

SÚMULA: Dispõe sobre Recesso no dia 20/04/2026 que antecede o feriado de Tiradentes.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Recesso nas repartições públicas municipais, no dia 20/04/2026, que antecede ao feriado de Tiradentes, devendo permanecer em atividades normais, os serviços essenciais do Município.

Art. 2º - Os servidores da Secretaria da Educação, deverão seguir o calendário escolar instituído para o ano letivo de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 14.04.2026
16:38:47 -03



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

8º Termo aditivo do contrato nº.2838/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 15/2022 de LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADO NO BAIRRO DE NOVA ALTAMIRA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e o **JAIR FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF sob nº. ***.145.***-11, com sede no endereço AV.BRASIL, 200, CENTRO, NOVA ALTAMIRA FAXINAL-PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 19/05/2026 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de garantir o atendimento educacional às crianças residentes no bairro, com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 14 de abril de 2026.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
JAIR FERREIRA DA SILVA
CPF: ***.145.***-11

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

REPRESENTANTE LEGAL

www.elatech.com.br